
PORATARIA Nº 051/2018/PRES-TRE/GO**PORATARIA Nº 051/2018/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no PAD 1362/2018, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. DANTE BARTOCCINI, Juiz Eleitoral da 141ª ZEGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 15.2.2018 a 14.2.2019, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORATARIA**PORATARIA Nº 059/2018/PRES TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 1946/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 27/2/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), PÂMELA LUANA MACIEL CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 27/2/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 27/2/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de março de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORATARIA PRES N. 58/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 10847/2017, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, no Acórdão TCU n. 3.447/2012 –Plenário e na Resolução TSE n. 23.430/2014 e,

Considerando a manifestação de interesse deste Regional e dos Egrégios Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo e Minas Gerais na redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, dos cargos de carreira das categorias funcionais de Analista Judiciário – Área Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor **CARLOS AUGUSTO ESTRELA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por reciprocidade, mediante triangulação, com um cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, ocupado pela servidora **ADRIANA MENDONÇA CONY DANTAS MORAAL**, para o Quadro Permanente de Pessoal